

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Saúde



Gerência de Vigilância em Saúde - GEVS

Núcleo Especial de Informação em Saúde – NESIS

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN

Instrucional do Fluxo de Retorno - SINAN NET -

**Sistema de Informação de Agravos de
Notificação**

Vitoria, 19 de Março 2019.

Governo do Estado do Espírito Santo
José Renato Casagrande

Secretaria de Estado da Saúde
Nésio Fernandes de Medeiros Júnior

Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização
da Atenção à Saúde (SSAROAS)
José Tadeu Marino

Gerência Estratégica de Vigilância em Saúde (GEVS)
Romildo L Monteiro Andrade

Núcleo Especial de Sistema de Informação em Saúde (NESIS)
Romildo L Monteiro Andrade

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)
Monica Oliveira Galimberti

Equipe Técnica do SINAN
Monica Oliveira Galimberti
Lucelia Pinto
E-mail: sinan@saude.es.gov.br
Telefone: 3636-8307
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2025 - 1º andar - Bento Ferreira
Vitória/ES - 29.050-625

Elaborado
GT-SINAN/Ministério da Saúde

Atualizado
Monica Oliveira Galimberti
Lucelia Pinto

SUMÁRIO

Introdução.....	04
Capítulo 01 - Envio de registros para o Fluxo de Retorno.....	05
Capitulo 02 - Identificação dos registros habilitados pelo sistema para Fluxo de Retorno.....	08
Capitulo 03 - Download das notificações habilitadas para o Fluxo de Retorno.....	09
3.1 Acesso ao site Sinan Net.....	09
3.2 Rotinas disponíveis do Fluxo de Retorno	10
3.2.1 Relatório Gerencial – Fluxo de Retorno	10
3.2.2.1 Acesso ao Relatório Gerencial.....	11
3.2.2.2 Baixar Arquivo de Fluxo de Retorno.....	13
3.2.2.3 Baixar notificações.....	14
Capitulo 04 - Recebimento do Arquivo de Fluxo de Retorno.....	16

Introdução

O Fluxo de Retorno foi desenvolvido pelo Datasus em 2007 como uma funcionalidade do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, versão net. Seu principal objetivo é complementar o processo de apoio de investigação e dar subsídios a análise das informações de vigilância epidemiológica.

Seu objetivo específico é enviar os dados da ficha de notificação/investigação, por meio magnético, dos casos notificados fora do município de residência (município de notificação) para o município de residência.

Este instrutivo, por sua vez, tem como finalidade auxiliar os usuários do Sinan Net na utilização do Fluxo de Retorno.

Suspenso em versões anteriores por problemas operacionais, o fluxo de Retorno foi readequado às regras do sistema e reformulado a fim de atender as necessidades dos usuários.

Capítulo 01 - Envio de registros para o Fluxo de Retorno

Considerando as regras do sistema, de que todos os municípios informatizados deverão digitar tanto os casos residentes no próprio município, quanto àqueles residentes em outros municípios, regras também foram estabelecidas para o Fluxo de Retorno.

O fluxo de retorno do sistema deverá ser utilizado para enviar a notificação/investigação do local de notificação para o local de residência do caso.

O envio das notificações/investigações para o Fluxo de retorno pode ocorrer de duas maneiras, manual (marcação de um flag no sistema) ou automático (após a metade do prazo de encerramento da investigação pelo sistema no momento da transferência).

NOTA 1

A habilitação de forma manual será feita de acordo com a decisão do município de notificação, nas seguintes situações:

- a) Quando for preencher apenas a Ficha de Notificação;
- b) Quando não tiver mais dados a serem incluídos no Ficha de Investigação;
- c) Quando o caso for encerrado.

Os agravos que são habilitados para Fluxo de Retorno de forma **manual** ou **automática** são:

Quadro I – Doenças de Notificação Compulsória habilitadas para Fluxo de Retorno de forma manual ou automática.

Botulismo	Influenza Humana por novo subtipo (pandêmico)
Cólera	Carbúnculo ou Antraz
Coqueluche	Leishmaniose Visceral
Dengue Meningite	Leptospirose
Difteria Peste	Malária
Doença de Chagas Aguda	Raiva Humana
Doença de Creutzfeldt – Jacob	Sífilis não especificada
Doenças Exantemáticas	Síndrome do Corrimento Uretral em

	Homem
Síndrome da Rubéola Congênita	Síndrome Ictérica Aguda
Eventos Adversos pós-vacinação	Síndrome Respiratória Aguda
Febre Amarela	Tétano Acidental
Febre do Nilo	Tétano Neonatal
Febre Maculosa/ Rickettsioses	Tularemia
Febre Tifóide	Varíola
Hantavirose	Hepatites Virais

Para alguns agravos a notificação somente será liberada manualmente. São eles:

Quadro II – Doenças de Notificação Compulsória habilitadas de forma manual para Fluxo de Retorno

Acidentes por Animais Peçonhentos
Aids Adulto e Criança
Atendimento Anti-Rábico Humano
Criança Exposta ao HIV
Esquistossomose
Gestante HIV
Intoxicação Exógena
Leishmaniose Tegumentar Americana
Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite
Pneumonia
Rotavirus
Sífilis Congênita
Sífilis em Gestante
Toxoplasmose Congênita
Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez, o parto e o puerpério
(Toxoplasmose Gestacional)
Violência Doméstica, sexual e/ou outras violências

Ainda não está previsto o fluxo de retorno para os seguintes agravos:

Quadro III – Doenças de Notificação Compulsórias não disponíveis para Fluxo de Retorno

Doenças Relacionadas à Saúde do Trabalhador: <ul style="list-style-type: none">• Acidente com exposição a material biológico;• Acidente de trabalho de grave;• Câncer Relacionado ao Trabalho;• Dermatoses Ocupacionais;• Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – (LER / DORT);• Pneumoconioses• Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR• Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho
Epizootia
Filariose não especificada
Hanseníase
Tracoma
Tuberculose
Varicela

Observação:

Após a liberação das notificações/investigações para o fluxo de retorno, o registro fica bloqueado no município de notificação para alteração e exclusão e não pode ser desmarcado com o objetivo de não ocorrer superposição das informações incluídas pelo local de residência (município que finalizará a investigação, acrescentando os demais dados da ficha de investigação), responsável pelo encerramento do caso.

Para os casos em que o fluxo de retorno é liberado automaticamente pelo sistema, adotam-se os seguintes prazos:

Quadro IV – Prazos para liberação automática para o Fluxo de Retorno

Agravo	Prazo para encerramento	Prazo para liberação automática para o Fluxo de retorno
Botulismo Carbúnculo ou Antraz Cólera Coqueluche Dengue		

Difteria Doença de Chagas Aguda Doença de Creutzfeldt – Jacob Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) Eventos Adversos Pós- vacinação Febre Amarela Febre do Nilo Febre Maculosa/ Rickettsioses Febre Tifóide Hantavirose Influenza Humana por novo subtipo (pandêmico) Leishmaniose Visceral Leptospirose Malária Meningite Peste Raiva Humana Sífilis não especificada Síndrome do Corrimento Uretral em Homem Síndrome Respiratória Aguda Síndrome Ictérica Aguda Tétano Acidental Tétano Neonatal Tularemia Varíola Varicela	60 dias após a data da notificação	31 dias após a data da notificação
Hepatites Virais Síndrome da Rubéola Congênita	180 dias após a data da notificação	91 dias após a data da notificação

Capítulo 02 - Identificação dos registros habilitados pelo sistema para Fluxo de Retorno

No momento da transferência, o sistema identificará os registros que deverão ir para o fluxo de retorno, identificando-os da seguinte forma:

1. Municípios de notificação diferente do município de residência;
2. Município de residência diferente do município de configuração;
3. Registros que fazem parte da relação de agravos que habilitam para Fluxo de Retorno de forma automática (Quadro I);
4. Notificação não encerrada de acordo com a metade do prazo de encerramento do agravo – finalizada automaticamente pelo sistema ou notificação dentro do prazo de encerramento definido para o agravo.

Estes registros, no momento de geração do lote, serão incluídos no lote de transferência com o campo Fluxo de Retorno igual a 1 (registros atualizados de forma automática ou manual) e com número do lote **vazio**.

Capítulo 03 - Download das notificações habilitadas para o Fluxo de Retorno

A execução da rotina e o recebimento do arquivo de Fluxo de Retorno deverão ser acessados pelo município semanalmente, através da página http://www.saude.gov.br/sinan_net.

NOTA 2

O acesso a página pelos municípios ocorre através de cadastro do usuário no Sistema de Cadastro de Sistemas e Permissões de Usuários – CSPUWEB. O cadastro dos usuários deve ser realizado pelo interlocutor do Sinan ou outro usuário que possui o perfil cadastrador no CSPUWEB. Outras informações, consultar o Manual do Usuário - CSPU disponível no site do Sinan (www.saude.gov.br/sinanweb).

3.1 Acesso ao site Sinan Net

a) Acessar o link do Sinan Net: www.saude.gov.br/sinan_net;

Ministério da Saúde
SVS Secretaria de Vigilância em Saúde
DATASUS
SINAN-net - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

▶ ACESSO AO SISTEMA

SINAN-net

Usuário:

Senha:

Ok

Se você esqueceu ou não sabe sua identificação de usuário, clique aqui para pesquisar.
Para trocar sua senha, clique aqui.

b) Digitar o usuário e senha;

3.2 Rotinas disponíveis do Fluxo de Retorno

- Relatório Gerencial – Fluxo de Retorno;
- Gerar arquivo de conferência;
- Baixar arquivo de Fluxo de Retorno;
- Libera Fluxo de Retorno.

Ministério da Saúde
SVS Secretaria de Vigilância em Saúde
DATASUS
SINAN-net - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

▶ MENU PRINCIPAL

Usuário: LUCELIA PINTO Nível: ESTADUAL Estado: ES

Fluxo de Retorno

- Relatório gerencial
- Gerar arquivo de conferência
- Baixar arquivo de fluxo de retorno
- Liberar novamente para fluxo de retorno

3.2.1 Relatório Gerencial – Fluxo de Retorno

A finalidade do *Relatório Gerencial* é permitir aos usuários visualizar as notificações que estão disponíveis para download. Estão disponíveis para visualização os campos:

número da notificação, data de notificação, código do CID, município de notificação e possui investigação.

3.2.1.1 Acesso ao Relatório Gerencial

- a) Clicar em Relatório Gerencial – Fluxo de Retorno

Fluxo de Retorno

Relatório gerencial
Gerar arquivo de conferência
Baixar arquivo de fluxo de retorno
Liberar novamente para fluxo de retorno

O campo *Possui Investigação* foi criado no relatório gerencial do Fluxo de Retorno com a finalidade de informar se a notificação a ser baixada no fluxo de retorno possui informações na investigação, considerando que alguns agravos são notificados a partir da suspeição do caso, não sendo assim, obrigatória a digitação da investigação no momento da notificação.

- b) Identificar o nome do município que irá baixar o fluxo de retorno;

Ministério da Saúde
SVS Secretaria de Vigilância em Saúde
DATASUS
SINAN-net - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

▶ RELATÓRIO GERENCIAL

Usuário: LUCELIA PINTO Nivel: ESTADUAL Estado: ES

UF: ES

Código: 320530 Município: VITORIA

Ok

- c) Clicar em OK;

Observação:

Ao digitar o nome do município, clicar em TAB e aguardar a busca pelo município:

Ministério da Saúde
SVS Secretaria de Vigilância em Saúde

SINAN-net - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

DATA SUS

RELATÓRIO GERENCIAL

Usuário: LUCELIA PINTO Nivel: ESTADUAL Estado: ES

UF: ES

Código: 320530 Município: AGUARDE...

Ok

IMPORTANTE

Estão disponíveis para visualização as notificações desde 2007.

NOTA 3

Depois de informado o município, o sistema identifica na base de dados nacional todas as notificações que possuem:

1. Município de residência conforme selecionado;
2. Habilitada para Fluxo de Retorno;
3. Doenças ou agravos configurados como compulsórios ou nacionais.

d) Visualizar o relatório.

RELATÓRIO GERENCIAL

UF: ES

Município de residência: VITORIA

Número Notificação	Data de Notificação	Sistema	CID	Município de Notificação	Possui Investigação
3887725	26/12/2018	A53.9	A53.9	VILA VELHA	SIM
3887831	28/12/2018	A53.9	A53.9	VILA VELHA	SIM
3887724	28/12/2018	A53.9	A53.9	VILA VELHA	SIM
3300233	21/01/2019	A53.9	A53.9	VIANA	SIM
3887898	29/01/2019	A53.9	A53.9	VILA VELHA	SIM
3887908	29/01/2019	A53.9	A53.9	VILA VELHA	SIM
0395088	15/01/2019	B24	B24	SERRA	SIM
3524594	30/10/2018	T65.9	T65.9	VILA VELHA	SIM
3848760	21/01/2019	T65.9	T65.9	SERRA	SIM
3848763	24/01/2019	T65.9	T65.9	SERRA	SIM
3468040	17/10/2018	W64	W64	SERRA	SIM
3841033	21/12/2018	W64	W64	SERRA	SIM
3882834	22/01/2019	W64	W64	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	SIM
0319797	04/02/2019	W64	W64	PICOS	SIM
3333245	04/02/2019	X29	X29	DOMINGOS MARTINS	SIM
3848777	21/01/2019	Y09	Y09	SERRA	SIM
3407013	23/01/2019	Y09	Y09	ANCHIETA	SIM
3511237	30/01/2019	Y09	Y09	CARIACICA	SIM
3511389	07/02/2019	Y09	Y09	CARIACICA	SIM
Total: 19					

Obs.: ... informação não disponível (Se a notificação já constar no seu banco é recomendável comparar os dados da investigação constantes no banco municipal com as existentes (ou não) no banco do MS)

3.2.2 Baixar Arquivo de Fluxo de Retorno

A rotina *Baixar Arquivo de Fluxo de Retorno* permite que o usuário baixe as notificações/investigações disponíveis no fluxo de retorno.

3.2.2.1 Acesso ao arquivo de Fluxo de Retorno

a) Clicar em Baixar Arquivo de Fluxo de Retorno

Fluxo de Retorno

Relatório Gerencial - Fluxo de Retorno
 Gerar Arquivo de Conferência
 Baixar Arquivo de Fluxo de Retorno
 Libera Fluxo de Retorno

b) Informar o município de residência;

Ministério da Saúde
SVS Secretaria de Vigilância em Saúde
SINAN-net - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
 + DATASUS

▶ **BAIXAR ARQUIVO DE FLUXO DE RETORNO**

Usuário: **LUCELIA PINTO** Nivel: **ESTADUAL** Estado: **ES**

UF:

Código: Município:

Ok

c) Clicar em OK.

NOTA 4

A atual versão do fluxo de retorno permite aos usuários, visualizar a relação de todas as notificações disponíveis no site, selecionar as notificações que deseja baixar e também as notificações que se deseja excluir da relação. O usuário não precisa selecionar todas as notificações de uma só vez, podendo baixar aos poucos e administrar melhor o recebimento.

3.2.2.2 Baixar notificações

a) Após consultar o relatório de conferência e definir quais as notificações que deverão ser baixadas, selecioná-las para download;

IMPORTANTE

- Será possível baixar somente as notificações da página visualizada, ou seja, página por página (50 notificações por lote).
- Estão disponíveis para serem baixadas notificações desde 2007.

▶ **BAIXAR ARQUIVO DE FLUXO DE RETORNO PARA ESTE MUNICÍPIO**

UF: ES

Município de residência: SANTA MARIA DE JETIBA

Número Notificação	Data de Notificação	CID	Município de Notificação	Possui Investigação	Baixar	Excluir da Relação
3870236	11/12/2018	A53.9	VITORIA	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3867084	23/10/2018	B19	VITORIA	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3499018	18/12/2018	W64	SANTA TERESA	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3499106	22/01/2019	X29	SANTA TERESA	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3333242	04/02/2019	Y09	DOMINGOS MARTINS	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Total: 5

Obs.: ... informação não disponível (Se a notificação já constar no seu banco é recomendável comparar os dados da investigação constantes no banco municipal com as existentes (ou não) no banco do MS)



- b) Clicar em OK.
- c) Salvar o Arquivo de Fluxo de Retorno para recebimento no Sinan Net no caminho C:\SinanNet\Recebimento. Se salvar em downloads é só recortar o arquivo e colar no caminho informado. Se não existir a pasta Recebimento em C:\SinanNet a mesma deverá ser criada.

NOTA 5

Os arquivos gerados pela rotina de Fluxo de Retorno terão nomes compostos conforme nomenclatura abaixo:

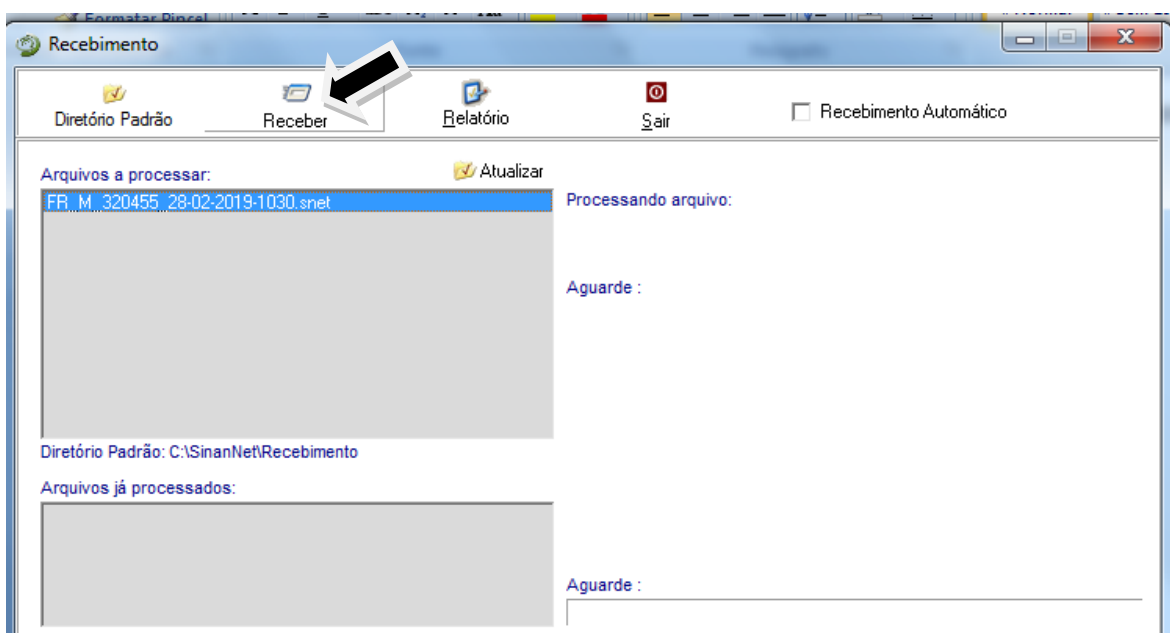
FR_M + Código do Município + Data em que o arquivo foi gerado + extensão **“.snet”**.

Exemplo: **FR_M_320455_28-02-2019.snet**

- d) Após o arquivo salvo deve ser recebido utilizando a rotina de recebimento do SinanNet.

Capítulo 04 – Recebimento do Arquivo de Fluxo de Retorno

- Abrir o Sinan Net
- Clicar em Ferramentas/Movimento/Recebimento para receber o arquivo do fluxo de retorno.
- Configurar o diretório dos arquivos de conferência, caso tenha sido salvo em pasta diferente da habitual (Clicar em Diretório Padrão e indicar o caminho em que foi salvo o arquivo).
- Selecionar o arquivo de fluxo de retorno.

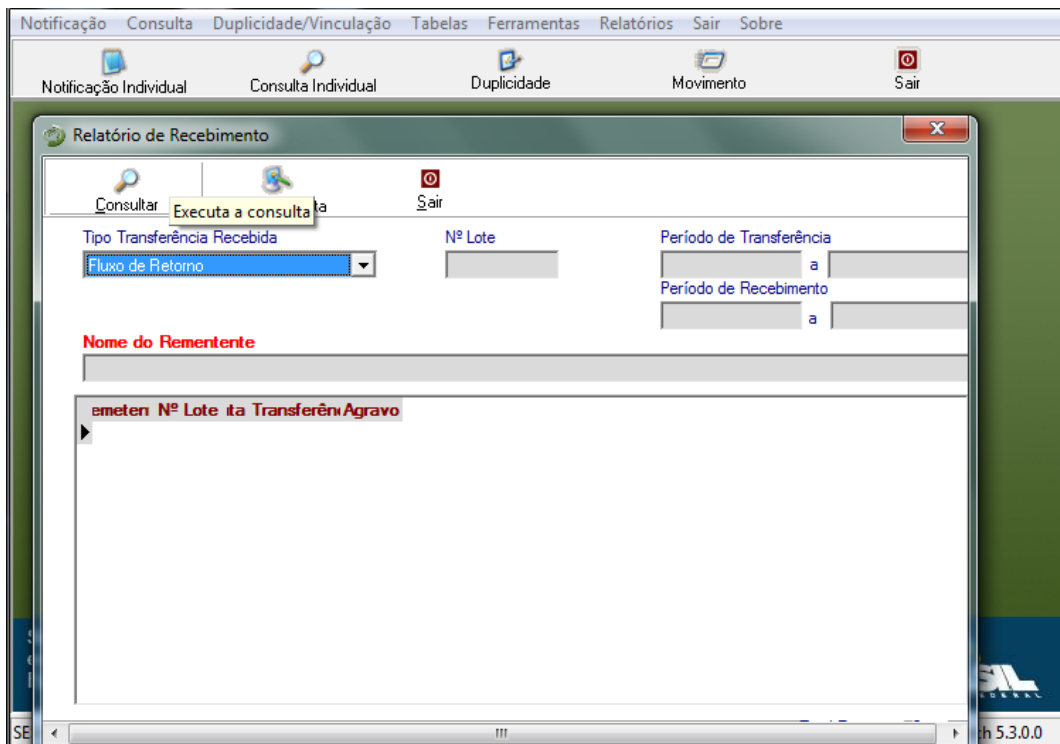


- Clicar em Receber.
- Clicar em OK quando aparecer a mensagem “*Processo de recebimento de dados Concluído!*”.

Observação:

Para o usuário visualizar o quantitativo de notificações e investigações recebidas no arquivo, consultar o relatório de recebimento:

- a) Clicar em Ferramentas/Movimento/Recebimento/Relatórios



b) Outra opção para visualizar os casos recebidos é Consultar em Notificações Individuais e em seleções escolher e adicionar a opção “Registros Recebidos por Fluxo de Retorno”.

